

“Dispõe sobre nomeação de Comissão Permanente de Licitações e dá outras providências”.

A Conselheira Presidente do Conselho Regional de Psicologia da 14ª Região MS, no uso de suas atribuições, legais e regimentais,

CONSIDERANDO a decisão tomada na 275ª Sessão Plenária, realizada em 16/04/2016, resolve:

Artigo 1º - Designar “Comissão Permanente de Licitações” composta pelos membros: servidores **Marcos Gustavo Torres Batista** e **Carollyne Duarte Feitosa de Queiroz** e pelos Conselheiros: **Jaciane Terezinha Rodrigues Vieira**, **Euriléa Azevedo Nogueira** e **Beatriz Rosália Gomes Xavier Flandoli**, para, sob a presidência do primeiro e o segundo na condição de secretário, julgar as propostas apresentadas conforme constante dos editais a serem expedidos de acordo com as necessidades constatadas pelos gestores do Conselho Regional de Psicologia 14ª Região MS, por todos os atos necessários ao processo licitatório, que a Lei 8.666/93 assim prever.

Artigo 2º - À Comissão caberá:

- I - proceder a habilitação preliminar das firmas ou empresas interessadas em participar de licitações realizadas pelo CRP14/MS;
- II - deferir os requerimentos de inscrição de Registro Cadastral e proceder à alteração e cancelamento desta;
- III - deferir os requerimentos de Certificado de Regularidade Jurídico-Fiscal
- IV - julgar os recursos interpostos na fase de habilitação e
- V - assegurar o bom andamento dos processos licitatórios.

Artigo 3º - A comissão terá duração de 12 (doze) meses, a partir da data da publicação desta Portaria, quando será dissolvida ou reconduzida, por decisão do plenário do CRP14/MS.

Artigo 4º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Campo Grande/MS, 16 de abril de 2016.


Irma Macário

Cons. Presidente * CRP14ª Região MS